

Decreto nº 163, de 24 de Janeiro de 2018

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Art. 1 - O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de MIRADOURO:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.13.00.2.08.00.08.244.0090.2.0133 MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES	00.01.29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	15.000,00
3.1.90.13.00.2.11.00.10.301.0040.2.0095 MANUT. PREVID. PRÓPRIA/GERAL (REC. PREFEIT.)	00.01.12 SERVIÇOS DE SAÚDE	00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	23.000,00
3.1.90.13.00.2.11.01.10.305.0108.2.0105 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	00.01.50 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAÚDE	10.000,00
3.3.90.39.00.2.11.00.10.301.0104.2.0099 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE	00.01.48 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	34.000,00
TOTAL			82.000,00

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 24 de Janeiro de 2018

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO

Prefeito Municipal

CPF: 035.123.286-95